

DECRETO Nº 918/2025

“Declara utilidade pública a obra de substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra ampliação estrutural da ponte sobre o Rio São João, na localidade de Linha Ivaí, com área de 25,00m de extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal